

ATA Nº 17/2012.-----
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA
NO DIA CATORZE DE JUNHO DE 2012.-----

No dia catorze do mês de junho do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião extraordinária sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS. ---

2. - PROPOSTAS: -----

2.1. Proposta dos Senhores Vereadores Independentes por Tomar. -----

2.2. Propostas dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

3. - REQUERIMENTOS DIVERSOS. -----

4. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

4.1. Licenciamento de Construções. -----

4.2. Atribuição de Toponímia. -----

4.3. Diversos -----

4.4. Operações de loteamento. -----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 1, 2, 3, 4 e 5 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos: -----

1. APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ---

1.1. Subconcessão Pinhal Interior – IC3: Tomar/Avelar – Lote 1 – Plano de sinalização temporária. -----

2. - PROPOSTAS: -----

2.1. Proposta dos Senhores Vereadores Independes por Tomar: -----

2.1.1. Intervenção no Rio Nabão. -----

2.2. Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: -----

2.2.1. Sinalização no IC9.-----

3. - REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

3.1. Maria Isabel Ferreira Costa Batista – Requer alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Pérola da Várzea sito na Rua Infancia 15 nº 2 e 4. -----

4. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.-----

4.1. Licenciamento de Construções: -----

4.1.1. Hecnel – Sociedade de Construções, Lda. – Construção de habitação unifamiliar e muro – Rua Coronel Garcês Teixeira – Sta. Maria dos Olivais – Proc.º 629/2010.-----

4.1.2. Veríssimo Lopes Plácido – Alteração de habitação, construção de anexo e pedido de certificação de destaque – Rua das Fortunas – Brazões – Carregueiros – Proc.º 154/2012.-----

4.1.3. Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira – Construção de Lar de Idosos – Isenção de Taxas – Proc.º 193/2009.-----

4.2. Atribuição de toponímia: -----

4.2.1. Américo de Jesus Simões – Foz do Rio – Asseiceira. -----

4.3. Diversos: -----

4.3.1. João Afonso de Oliveira Gonçalves Barata – Licenciamento para colocação de Reclame Publicitário – Rua Serpa Pinto – Sta. Maria dos Olivais – Proc.º 69/2012.-----

4.3.2. João Afonso de Oliveira Gonçalves Barata – Licenciamento para colocação de Reclame Publicitário – Rua Serpa Pinto – Sta. Maria dos Olivais – Proc.º 70/2012.-----

4.3.3. Edifício Sede Social da Nabância – Constituição de propriedade horizontal – Rua Dr. José Raimundo Ribeiro – Sta. Maria dos Olivais – Proc.º 958/1981. -----

4.3.4. Plano de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra – Libertação de garantia bancária. -----

4.3.5. Plano de Pormenor do Fojo – Casais – Proc.º 2503-PP.-----

4.3.6. Plano de Pormenor da Área de Reconversão Urbana de Baelos – Proc.º 50524.----

4.4. Operações de loteamento: -----

4.4.1. João de Jesus Mendes – Operação de Loteamento – Proc.º 1181/2011;-----

4.4.2. A. Ferreira & Filho Ld.^a – Operação de loteamento na Rua de Coimbra/Rua da Tuna Tomarense – Proc.º 204/2006; -----

5. – ESCOLAS DESATIVADAS – PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA. -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar em conformidade com a Ordem do Dia. -----

APRECIAÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR – IC3: TOMAR/AVALAR – LOTE 1 – Plano de sinalização temporária -----

Foi presente a informação nº 492/2012 do DOM acompanhada do plano de sinalização temporária, apresentado pela empresa ASCENDI, para o desvio de trânsito na E. N. 238 entre Alviobeira e Manobra com vista à montagem de vigas e betonagem do tabuleiro do viaduto de Alviobeira, entre os alinhamentos P6, P7, P8 e P9, no período de 18 de Junho a 3 de Agosto de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face à informação supra, que homologou, deliberou aprovar, pelo período supra referido, o Plano de Sinalização Temporária apresentado. -----

Mais deliberou a Câmara notificar a ASCENDI da necessidade de garantir a reposição e reparação da rede viária municipal afetada pela obra, após a sua conclusão, bem como garantir durante o referido período a manutenção adequada dos caminhos alternativos. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa que apresentaram a seguinte declaração de voto: “A deliberação de 03/11/2011 referia-se à taxação do troço da A13, a qual foi enviada à Ascendi no sentido de serem tomadas medidas de descriminação positiva relativamente aos residentes e empresas do Concelho de Tomar, pelo que, tendo em conta o facto de até ao momento a Ascendi não ter dialogado com esta Câmara Municipal, o que em nosso entender manifesta falta de respeito institucional da Ascendi, votamos contra.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

PROPOSTAS: -----

Proposta dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar: -----

INTERVENÇÃO NO RIO NABÃO -----

Os Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar apresentaram, sobre o assunto em epígrafe, uma Proposta do seguinte teor: -----

“O Rio Nabão tem sido o parente pobre da maioria PSD do Executivo Camarário, pese embora o facto de existirem há vários anos recomendações e propostas da Assembleia Municipal e mesmo aprovadas pelo Executivo para que se processassem intervenções destinadas a recuperá-lo e a assegurar a sua manutenção. -----

Os Vereadores Independentes *por* Tomar vêm **propor** -----

1.- Que a Câmara Municipal proceda à elaboração de um caderno de encargos para a realização de acções de desassoreamento e limpeza do leito do Rio Nabão e consolidação das suas margens no troço urbano (entre o Açude de Pedra da Fábrica e o Padrão). -----

2.- Que a Câmara Municipal, elaborado o caderno de encargos, proceda – de imediato – ao concurso público para a adjudicação dos trabalhos, assegurando o seu financiamento. -----

3.- Que a Câmara Municipal estabeleça um acordo com o Governo (Ministério do Ambiente e outros com responsabilidades no sector) para a elaboração de idêntico caderno de encargos no restante troço concelhio do Rio Nabão (entre o Agroal e o Açude de Pedra da Fábrica e entre o Padrão e a Foz do Rio) e subsequente concurso público para a adjudicação dos trabalhos com financiamento assegurado pelo Poder Central. -----

4.- Que a Câmara Municipal não descure a necessidade de se realizar um Plano Intermunicipal de efectiva despoluição do Rio Nabão e das suas margens entre a nascente e a foz, bem como a sua manutenção sistemática e actualizada, o que implica a participação das autarquias banhadas pelo Rio Nabão e do Poder Central, com afectação de fundos europeus.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: -----

SINALIZAÇÃO NO IC9 -----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram, sobre o assunto em epígrafe, uma Proposta do seguinte teor: -----

“Desde 2002 que o Partido Socialista, quer através dos seus autarcas do Município, quer através da Junta de Freguesia da Sabacheira, vem alertando para a necessidade de um planeamento prévio da sinalização, do então, futuro IC9, por forma a valorizar locais estratégicos do Concelho.

No caso concreto, referimo-nos à sinalização da Estação de Fátima, sita em Vale dos Ovos, na freguesia da Sabacheira. -----

Com a abertura ao trânsito do IC9, verifica-se que apenas existe um sinal indicativo de “estação”, sem mencionar que estação, não havendo quaisquer indicações de aproximação da mesma, havendo no entanto placas indicativas de aproximação, por exemplo de “Carregueira”, povoação próxima do nó da “estação de Fátima”. -----

Considerando que a referida estação é e deve continuar a ser um ponto de ligação com Fátima, trazendo assim mais movimento às Freguesias confinantes e consequentemente ao Concelho, **estando inclusive em sede de revisão do PDM prevista uma ampla área de localização empresarial (zona industrial)**, os vereadores do Partido Socialista propõem: -----

1. Que seja notificada a concessionária para a colocação de sinalética de aproximação, nos dois sentidos do IC9, com a indicação de “Estação de Fátima”; -----
2. Que seja dado conhecimento ao dono da obra, para que este tenha também conhecimento deste nosso desejo.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -----

Foi presente a informação nº 80/2011 da DAAOA relativa ao pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Pérola da Várzea”., sito na Rua Infantaria 15, nºs 2 e 4, freguesia de S. João Baptista, solicitado pela entidade exploradora, acompanhada dos pareceres da Junta de Freguesia respetiva e Polícia de Segurança Pública. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o alargamento do horário até às 2H00 com indicação de que, caso venha a existir alguma reclamação de residentes próximos do estabelecimento, a presente autorização será reavaliada, e eventualmente reduzido o horário. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Foi presente o processo nº 629/2010 relativo à construção de habitação unifamiliar e muro sita na Rua Coronel Garcês Teixeira em Tomar, promovida pela empresa Hecnel – Sociedade de Construções. Lda.

A Câmara, tudo visto e analisado, face ao conteúdo das informações nº 1990/2011 e 396/2012 (ponto 1.2), deliberou que, nos termos previstos no RJUE, sejam desenvolvidos os procedimentos com vista à responsabilização do técnico autor do projecto pela omissão de dados relevantes, nomeadamente direitos de terceiros.

Mais deliberou a Câmara que os direitos de terceiros deverão ser mantidos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO****REQUERENTE: Veríssimo Lopes Plácido**

Foi presente o processo nº 154/2012 com informação nº 1501/12 do DOGT relativa ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno sita em Brazões, freguesia de Carregueiros, apresentado por Veríssimo Lopes Plácido.

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologou, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, nos termos e para os efeitos previstos no nº 4 do art.º 6º do Decreto-Lei 555/99 na sua atual redação.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS – Pedido de isenção de taxas****REQUERENTE: Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira**

Foi presente o processo nº 193/2009 relativo ao licenciamento de construção de um Lar de Idosos sito na Freguesia de Pedreira, com requerimento da entidade promotora do processo – Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira - que solicita a isenção de taxas Administrativas e Urbanísticas devidas no âmbito do licenciamento em causa.

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir o requerido e isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas e urbanísticas devidas no âmbito do presente licenciamento,

no valor de 14.680,39€ conforme consta da informação nº 1544/2012-DOGT, cujo montante deverá ser contabilizado no apoio prestado pela Câmara àquela instituição.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA E NÚMERO DE POLÍCIA-----

Foi presente a informação nº 1521/12 constante do processo nº 357/1999 do DOGT relativa à atribuição de toponímia à rua onde sita a construção objeto do presente processo, bem como ao respetivo número de polícia. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir a denominação “Estrada Principal” ao arruamento sito no lugar de Perdigueira (CV 10) – Asseiceira, com início no C. M. 1123-1 e términus no limite do concelho de Tomar com o concelho de Vila Nova da Barquinha e atribuir o nº 9 de polícia ao prédio erigido na via ora denominada, descrito na C. R. P. de Tomar sob o nº 297/160293 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 126, seção N.-----

Mais deliberou a Câmara solicitar aos Serviços do DOM a colocação de placas toponímicas nos locais assinalados na planta anexa à informação supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO PARA COLOCAÇÃO DE RECLAME PUBLICITÁRIO -----

Foi presente a informação nº 1623/2012 do DOGT relativa ao Processo nº 69/2012 de licenciamento para colocação de reclame publicitário sito na Rua Serpa Pinto – S. João Baptista, em nome de João Afonso de Oliveira Gonçalves Barata. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ser sua intenção indeferir o licenciamento, tendo por base os fundamentos da informação técnica, que homologa. -----

Mais deliberou a Câmara mandar promover a audiência prévia ao interessado, pelo prazo de 10 dias, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do C.P.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO PARA COLOCAÇÃO DE RECLAME PUBLICITÁRIO -----

Foi presente a informação nº 1624/2012 do DOGT relativa ao Processo nº 70/2012 de licenciamento para colocação de reclame publicitário sito na Rua Serpa Pinto – S. João Baptista, em nome de João Afonso de Oliveira Gonçalves Barata. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir o licenciamento, nas condições constantes da memória descritiva. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O assunto constante do ponto 4.3.3. da Ordem do Dia foi retirado. -----

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO AO AÇUDE DE PEDRA –

Libertação de garantia bancária-----

Foi presente a informação nº 1770/2012 do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação da garantia bancária apresentada pela empresa Biodesign – Arquitectura Paisagística, Planeamento e Consultaria ambiental, Lda., Lda. no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra. ----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar libertar a garantia bancária nº 077-43.010199-6, sobre a Caixa Económica Montepio Geral, no valor de 3.762,50€, correspondente a 5% do preço do contrato, apresentada pela empresa retro mencionada, no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PLANO DE PORMENOR DO FOJO – CASAIS-----

Foi presente a informação técnica nº2603/2011 do DOGT relativa ao Plano de Pormenor do Fojo sito em Casais, promovido pelo Município com o nº 50523-PP. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, face aos elevados custos financeiros que a concretização do Plano acarreta e que são incomportáveis, quer para o erário público, quer para os privados, deliberou encetar procedimentos com vista ao seu não prosseguimento, remetendo o processo ao DOGT para que indique quais as soluções técnicas a adoptar, nomeadamente em revisão do PDM. -

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE RECONVERSÃO URBANA DE BACELOS -----

Foi presente a informação técnica nº 500/2012 do DOGT na sequência da reclamação apresentada pela Empresa Santa-Rita Arquitectos Unipessoal relativamente ao contrato estabelecido com a Tomar Polis para a elaboração do Plano de Pormenor da Área de Reconversão Urbana dos Baceiros – Processo 50524, cuja conclusão se encontra pendente de decisão desta Câmara Municipal de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, face aos elevados custos financeiros que a concretização do Plano acarreta e que são incomportáveis, quer para o erário público, quer para os privados, deliberou encetar procedimentos com vista ao seu não prosseguimento, remetendo o processo ao DOGT para que indique quais as soluções técnicas a adoptar, nomeadamente em revisão do PDM. - Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

JOÃO DE JESUS MENDES – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -----

Foi presente o processo nº 1181/2001 relativo à operação de loteamento sita em Avessadas – Sta. Maria dos Olivais em nome de João de Jesus Mendes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, no seguimento da deliberação tomada em 13/04/2011 e face ao parecer jurídico nº 158/2011 da DAJ, que homologa, deliberou declarar a caducidade do loteamento. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

No seguimento do ponto anterior, o Senhor Vereador Pedro Marques requereu informações relativamente aos proprietários que integram a área abrangida pelo loteamento. -----

A. FERREIRA & FILHOS – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -----

Foi presente o processo nº 204/2006 relativo à operação de loteamento sito na Rua de Coimbra/Rua da Tuna Tomarense em nome de A. Ferreira & Filhos, Lda. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, no seguimento da deliberação tomada em 29/08/2011 e face ao parecer jurídico nº 181/2011 da DAJ, que homologa, deliberou declarar a caducidade do loteamento. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de seis votos a favor e o voto contra do Sr. Vereador Luis Ferreira que apresentou a seguinte declaração de voto: “Tendo já votando vencido a intenção

de caducidade em reunião de 29/8/2011, reitero o teor da minha declaração de voto então proferida, adjuvando agora que as razões jurídicas invocadas pelo requerente deveriam ter sido ponderadas em sede de audiência prévia, facto que não aconteceu. Por estas razões voto contra.”----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O assunto constante do ponto 5. da Ordem do Dia foi retirado.-----

Terminados os trabalhos, sendo treze horas, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

**Para constar se lavrou a presente acta, que eu, Técnica
Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de
Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo.**-----
